



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª
REGIÃO – CREFITO 15

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO ELEITORAL CREFITO-15

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região, em atendimento ao disposto no art. 5º da Resolução COFFITO nº 369/2009, com redação dada pela Resolução COFFITO nº 473/2016, resolve:

Art. 1º Instaurar o processo eleitoral para renovação da composição do Conselho Regional para o quadriênio 2019/2023.

Art. 2º Designar para o dia 28 de março de 2018, às 15:00h, no Plenário do CREFITO-15, à Rua Misael Pedreira da Silva, nº 98, Ed. Empire Center, sala 307, Santa Lucia, Vitória – ES, CEP: 29.056-230, a realização de sorteio público aleatório entre os profissionais residentes na circunscrição da sede do Conselho Regional, visando à formação da comissão eleitoral local e eventual cadastro de reserva.

Art. 3º O referido sorteio será realizado nos moldes definidos pelo §1º do art. 5º da Resolução COFFITO nº 369/2009, com as alterações da Resolução COFFITO nº 473/2016.

Art. 4º O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO - será oficiado da presente Portaria no primeiro dia útil subsequente à publicação desta portaria.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial da União.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EUNICE E. G. DA SILVA E SOUZA
PRESIDENTE
CREFITO-15